



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 099/2022
DISPENSAPOR LIMITE Nº 024/2022**

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO UM DINAMIZADOR HOMEOPÁTICO, QUE SERÁ CEDIDO À PASTORAL DA SAÚDE DE CAIBI, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 2707/2022.

2. DOS CONTRATADOS

CONTRATADO: Powdermix Equipamentos para Laboratórios LTDA
CNPJ: 05.910.162/0001-80
RESPONSÁVEL: Christiane Meiler Piconi
ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 89, Macuco
CIDADE: Santos - SP
CEP: 11015-201

3. DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor global pago será de **R\$ 6.357,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**, pagos em uma única parcela.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

4. DA JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, a Pastoral da Saúde de Caibi, vinculada à Igreja Católica, atua com plantas medicinais e tem como base o trabalho voluntário. Atua há muitos anos em nosso município, resgatando o saber popular associado ao saber científico na produção de fitoterápicos disponibilizados à população, promovendo várias ações neste sentido.

A disponibilização de um aparelho *homogeneizador homeopático* auxiliará a Pastoral da Saúde nos trabalhos dos produtos fitoterápicos com mais qualidade e agilidade.

Pelas razões aqui apresentadas, consignando-se a relevância e legalidade da medida, justifica-se a aquisição do referido aparelho, amparado também no que autoriza a Lei Municipal nº 2707, de 04 de agosto de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos produtos, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL:

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

Lei Federal 8.666/93; artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...].

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2022.

Disp.	Fonte	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
1155	1001	103010008.2.054	Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica	44905208	Aparelhos, equipamentos e utensílios médico-odontológicos e laboratoriais.

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.

8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site www.tst.jus.br);
- f) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica interessada, inferior a 60 dias (**Atenção:** Licitantes de Santa Catarina, considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser apresentadas tanto no sistema e-Proc quanto no e-SAJ, disponível através dos endereços <https://certeproc1g.tjsc.jus.br> e <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade. Para as empresas sediadas nos demais estados: Prova de negativa de Falência e Concordata válida em seu estado);
- g) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- h) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Caibi-SC, 23 de agosto de 2022.

Eder Picoli
Prefeito Municipal

**Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria**

**GILSON JOSÉ GUERINI
Assessor Jurídico
OAB/SC: 52.859**